



00043
43

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Decreto Nº. 1234/2011 de 22 de junho de 2011.

Revoga o Decreto Nº 1229/11 da
VIII Conferência Municipal de
Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Alan Gonçalves Barbosa, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Revogado o Decreto Nº1229/11 da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de junho de 2011, tendo como tema central: "Avançando na Consolidação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, 22 de junho de 2011.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fl.do
Livro próprio. Afixado
no placar de publicidade
Data supra